



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.036 DE 14 DE MAIO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.166, de 30 de novembro de 2007,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (dose mil reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Obras e Viação
01.26.451.0038.1.020 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS, SARJETAS, BOCAS DE LOBO E COLOCAÇÃO DE MEIO FIO
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

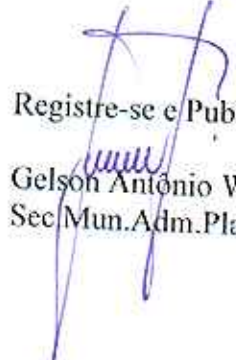
ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente
01.23.691.0041.1.028 – REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO FEIRA DE CORONEL BARROS - EXPOCELB
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 7.030,10
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.205,37
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. Pes. Física.....R\$ 3.764,53

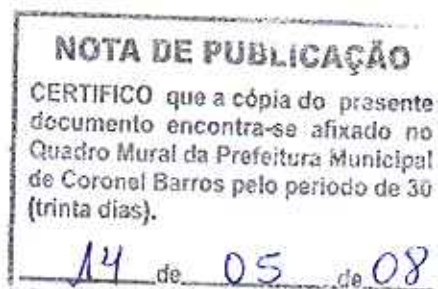
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de maio de 2008.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan



"Somar para Desenvolver"